**Usiminas Sede**
Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3.011
Engenho Nogueira
31310-260 Belo Horizonte, MG
**T** 55 31 3499-8000
**F** 55 31 3499-8899
www.usiminas.com

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS**
**CNPJ/MF 60.894.730/0001-05**
**NIRE 313.000.1360-0**
**Companhia Aberta**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo/SP, Av. do Café, 277, torre A, 9º andar, Jabaquara, no dia 22 de junho de 2016, às 20:00 horas.

**Conselheiros Participantes –** Elias de Matos Brito, Presidente; Fumihiko Wada (por teleconferência), Yoichi Furuta (por teleconferência), Paulo Penido Pinto Marques, Oscar Montero Martinez, Guilherme Poggiali Almeida, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, Gesner José Oliveira Filho, Ricardo Antonio Weiss, Luiz Carlos de Miranda Faria. Secretário Geral – Bruno Lage de Araújo Paulino

Foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. c/c artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Fica registrado que os Conselheiros Fumihiko Wada, Yoichi Furuta, Paulo Penido Pinto Marques, Oscar Montero Martinez e Guilherme Poggiali Almeida apresentaram manifestações por escrito, que serão anexadas à presente ata e arquivadas no livro de atas do Conselho de Administração.

A lista de presença dos assessores dos Conselheiros será também anexada à presente ata e arquivada no livro de atas do Conselho de Administração.

**Ordem do Dia:**

**Itens para Aprovação**

**I - Deliberar sobre a aprovação dos seguintes documentos: (i) Term Sheet com os Bancos Brasileiros; e, (ii) Term Sheet com os Debenturistas –** O Conselho aprovou, por unanimidade, o Term Sheet com os Bancos Brasileiros e o Term Sheet com os Debenturistas, celebrados pela Companhia em 14/06/2016 e 15/06/2016, respectivamente, conforme material disponível no Portal do Conselho.

**Encerramento -** Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio, com a assinatura dos Conselheiros e do Secretário. São Paulo, 22 de junho de 2016.

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS DE 22 DE JUNHO DE 2016**

Manifestação escrita de voto dos membros do Conselho de Administração ("CA") da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas ("Companhia" ou "Usiminas"), Srs. Yoichi Furuta, Paulo Penido Marques e Fumihiko Wada (os "Signatários"), indicados pela Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation ("NSSMC") e Nippon Usiminas Co., Ltd. ("Nippon Usiminas", que em conjunto com a NSSMC são referidas indistintamente como "Grupo NSSMC"), em relação à ordem do dia da reunião extraordinária do CA realizada nesta data ("Reunião do CA"), conforme segue:

1. De maneira consistente com a Resolução Ordinária em reunião prévia do grupo de controle, os Signatários **votam a favor** da aprovação dos seguintes termos de compromisso (os "Termos de Compromisso"), celebrados por diretores da Companhia em 14.6.2016, conforme material disponibilizado pela administração da Companhia em preparação a esta Reunião do CA:

(i) "*Termos e Condições Vinculantes Para a Renegociação de Operações Financeiras da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas*", com determinadas instituições financeiras brasileiras credoras da Companhia (i.e., Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e BNDES); e

(ii) "*Termos e Condições Vinculantes Para a Repactuação de Debêntures da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas*", com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciária e representante dos titulares das debêntures emitidas pela Usiminas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Usiminas, celebrado em 21.1.2013, conforme aditado.

2. Em que pese o apreço dos Signatários pelo estágio avançado do aumento de capital da Companhia no valor de R$1.000.000.000,00 e da negociação em andamento para a recuperação financeira da Companhia, os Signatários consignam que o sucesso da assinatura de ambos os Termos de Compromisso constantes da ordem do dia desta Reunião do CA, do avançado estágio da negociação com os credores financeiros japoneses e do processo de aumento de

capital da Companhia em curso é mérito e se deve aos bravos e incessantes esforços do Sr. Rômel Erwin de Souza, e, em realidade, não devem ser atribuídos aos Srs. Sergio Leite ou Ronald Seckelmann, que sequer participaram de tais esforços e frentes de trabalho, ao contrário do que eles vêm tentando fazer crer e alegando na mídia nos últimos dias. Mais do que isso, frise-se, a demora na conclusão da negociação de tais Termos de Compromisso com os credores se deveu em grande medida à eleição da nova – e ilegal – diretoria da Companhia. Os Signatários prestam seus sinceros agradecimentos e reconhecimento pela excelência do trabalho desempenhado pelo Sr. Rômel de Souza em tais frentes, sempre atuando no melhor interesse da Companhia em busca da efetiva recuperação financeira da Usiminas.

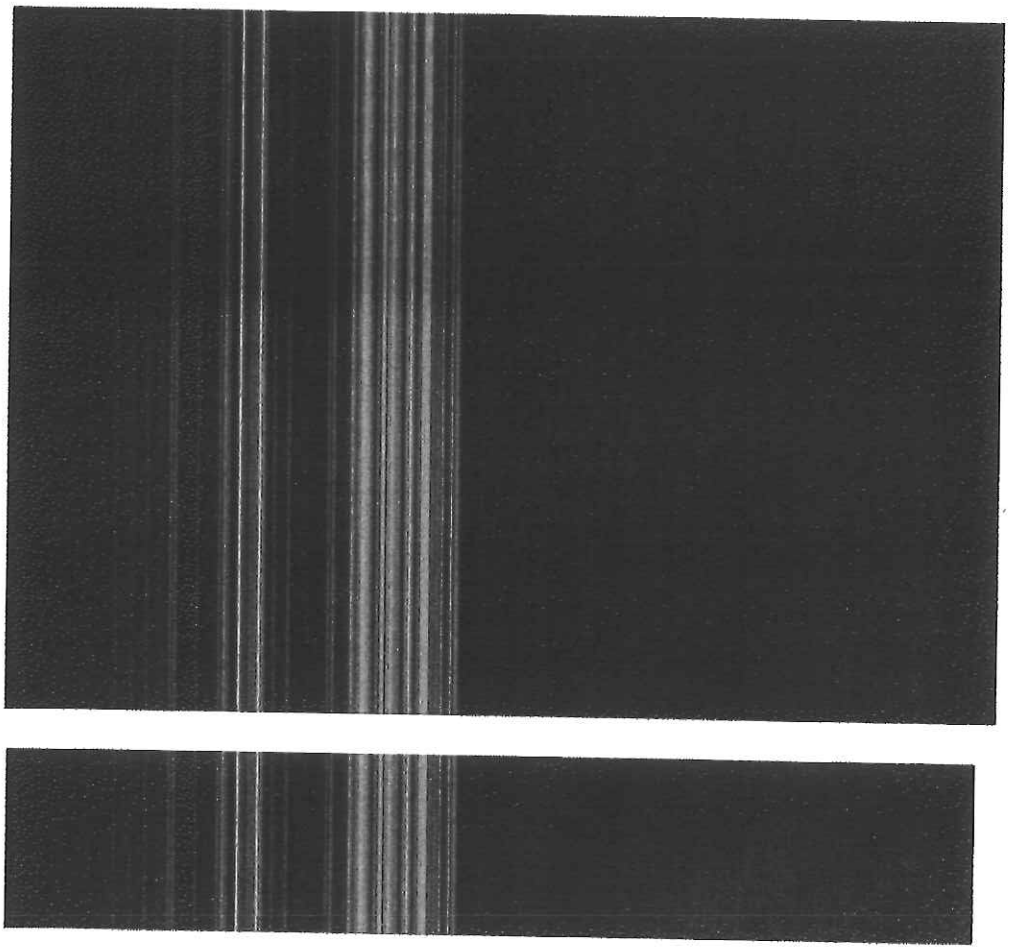

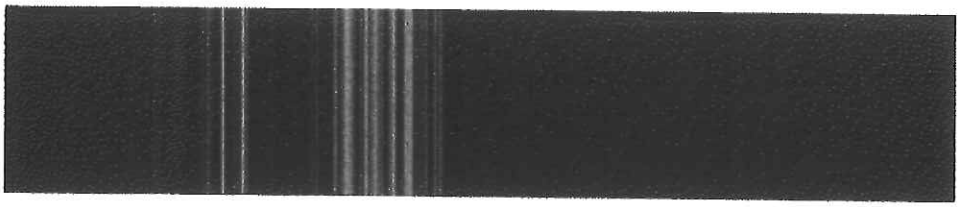

5. No entanto, é necessário dizer que, conforme manifestações prévias, nenhum comentário, voto ou opinião acima significa aprovação dos Signatários à atual administração da Companhia ou à eleição ilegal de tais membros da Diretoria conduzidas pelo grupo Ternium/Techint, pela Previdência Usiminas e pelos membros do CA por eles indicados, incluindo o Presidente do CA, Sr. Elias Brito, na reunião do CA de 25.5.2016. Os Signatários continuarão a questionar tais condutas por todos os meios legais aplicáveis.

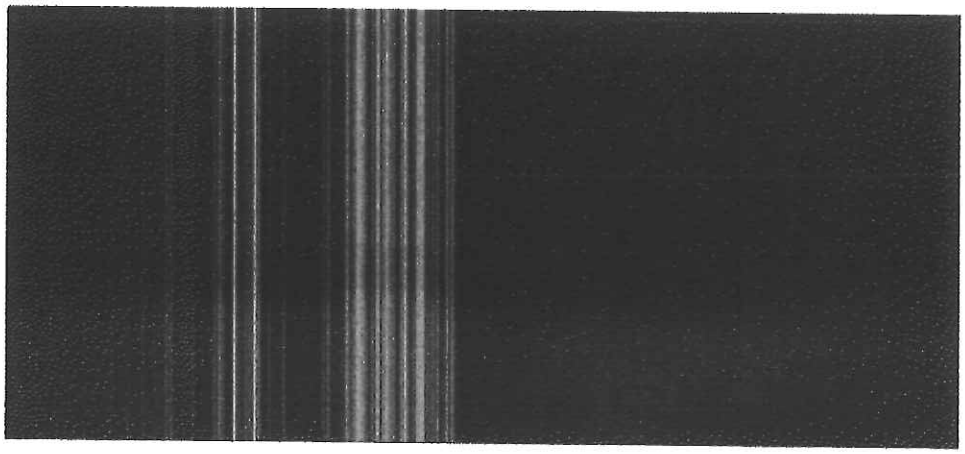

8. Por fim, os Signatários requerem (i) que esta manifestação de voto seja juntada como anexo da ata desta reunião, e (ii) que fique consignada na ata desta reunião a existência, a entrega e o teor desta manifestação.

*(Esta página é parte integrante da manifestação de voto dos conselheiros Srs. Yoichi Furuta, Fumihiko Wada e Paulo Penido Pinto Marques apresentada na reunião extraordinária do conselho de administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas de 22 de junho de 2016)*

São Paulo, 22 de junho de 2016

**Yoichi Furuta**

**Fumihiko Wada**

**Paulo Penido Pinto Marques**

**Manifestação de voto dos Conselheiros Oscar Montero e Guilherme Poggiali apresentada na Reunião do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – Usiminas, realizada em 22 de junho de 2016**

A respeito do único item da pauta desta Reunião, a saber, "Deliberar sobre a aprovação dos seguintes documentos: (i) Term Sheet com os Bancos Brasileiros; e, (ii) Term Sheet com os Debenturistas, apresentamos nossa manifestação de voto, a qual solicitamos seja anexada à ata da reunião.

Diante dos esclarecimentos prestados pela Diretoria e pelos assessores financeiros e jurídicos contratados pela Usiminas, estamos suficientemente informados sobre o tema em deliberação e entendemos que os documentos em questão são fundamentais à reorganização financeira da Usiminas, pelo que votamos por sua aprovação.

No entanto, registramos nossa estranheza aos comentários feitos pelo Conselheiro Yoichi Furuta durante a reunião.

[redacted]

Além disso, rechaçamos os comentários do Sr. Furuta em atribuir o sucesso da conclusão da negociação com os bancos brasileiros ao Sr. Rômel, desconsiderando o fato de que o processo de negociação seguiu normalmente após eleição da Diretoria e foi por ela concluída com absoluto sucesso, demonstrando que, de fato, a Usiminas está sendo liderada agora por uma Diretoria coesa e cooperativa, que trabalha em equipe para o sucesso de toda a Companhia.

[redacted]

[redacted]

*  *  *